

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos.

A contratação é necessária para atender adequadamente às demandas das unidades municipais, como escolas, setores administrativos e demais departamentos da prefeitura municipal, garantindo melhor desempenho e eficiência nas atividades diárias. Esses itens são essenciais para a manutenção e operação dessas unidades, proporcionando melhoria na qualidade dos serviços prestados à população e otimização das atividades cotidianas.

Além disso, a aquisição desses equipamentos visa garantir segurança, conforto e saúde dos usuários e servidores, além de ser uma medida que assegura o cumprimento das necessidades operacionais contínuas dessas unidades, melhorando as condições de trabalho e atendimento à comunidade.

A compra será feita de forma estratégica, priorizando a economia de recursos públicos, e contribuirá para o bom funcionamento das atividades que demandam esses utensílios e eletrodomésticos, com foco na qualidade dos serviços prestados e na agilidade na execução de tarefas essenciais.

1.1. **ÁREA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Educação

1.2. **ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:**

Registro de Preços

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	GP	SMAD	SMDEC	SMDR	SMED	SMDESCH	SMMA	SMS	SMDECT	TOTAL
1	1	UN	1	Botijão de gás liquefeito de petróleo GLP, material chapa aço, tipo gás propano-butano, capacidade botijão 13 Kg, normas técnicas ABNT 8.460. Características adicionais: vazio	5	2	1	0	40	5	2	0	3	58
2	1	UN	1	Botijão de gás liquefeito de petróleo GLP, material chapa aço, tipo gás propano-butano, capacidade botijão 45 Kg, normas técnicas ABNT 8.460. Características adicionais: vazio	5	0	0	0	40	0	0	0	0	45
3	1	UN	50	Estrado Modular Material: Polietileno Alta Densidade, Comprimento: 820 MM, Largura: 410 MM, Altura: 130 MM, Capacidade Carga: Até 1 T/M, cor branca, feito com material atóxico, 100% reciclável, atendendo as especificações da ABNT NBR 16242. Garantia mínima de 12 meses.	0	0	0	0	100	0	0	0	10	110



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

4	1	UN	1	Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos, Características Adicionais: Grelhas Em Ferro Fundido 40 Cm X 40 Cm, 04 Queimad, Quantidade Bocas: 4 U. Sem forno, medidas aproximadas Largura: 750 MM, Profundidade: 800 MM, Altura: 800 MM. Queimadores em Ferro Fundido, bandejas coletoras de resíduos em aço inox. Painel inferior em aço inoxidável. Sem forno. Baixa Pressão. Acompanhar kit de mangueira e válvula de gás. Gás tipo GLP. Garantia mínima de 12 meses.	2	0	0	2	10	3	0	0	0	17
5	1	UN	1	Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Comprimento: 1.510 MM, Largura: 1.180 MM, Altura: 800 MM, Tipo Uso: Cozinhar Alimentos, Quantidade Bocas: 6 UN, Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos. Grelhas 40 Cm X 40 Cm. Queimadores em Ferro Fundido, estrutura totalmente em aço inoxidável. Bandejas coletoras de resíduos em aço inox. Painel inferior em aço inoxidável. Sem forno. Baixa pressão. Acompanhar kit de mangueira e válvula de gás. Gás tipo GLP. Garantia mínima de 12 meses.	2	0	0	0	20	2	0	0	0	24
6	1	UN	1	Máquina de Lavar Roupas Tipo: Automática, Capacidade mínima: 11 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação, Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior, Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Metálico, Material Cesto: Aço Inoxidável. Garantia mínima de 12 meses.	2	0	0	0	30	3	2	0	1	38
7	1	UN	1	Máquina de Waffle, com quatro cavidades, revestimento antiaderente. Com controle de temperatura. Com alça isotérmica/fria. Potência de 1.000 à 1.200w. 220v. Garantia mínima de 6 meses.	0	0	0	0	20	1	0	7	0	28
8	1	UN	1	Multiprocessador Alimentos Material: Plástico, Função: Pulsar (Cortar, Fatiar, Ralar, Moer, Misturar), Tensão: 220 V, Cor: Branca, Características Adicionais: Jarra Transparente / Pilo Processador. Uso doméstico. Capacidade total da jarra do processador de no mínimo 3 litros. Capacidade total da jarra do liquidificador de no mínimo 2 litros. Duas velocidades e função pulsar/turbo. Contendo bocal alimentador. Travas de segurança e pés antiderrapantes. Jarras em Bisfenol-A Free. Peças removíveis. Potência mínima de 1.000W.220V. Garantia mínima de 6 meses.	2	0	0	3	30	2	0	0	0	37
9	1	UN	1	Purificador de água eletrônico com temperaturas natural e gelada. Alimentação elétrica bivolt ou 220 v, potência mínima de 58W. Refis compatíveis, de fácil manuseio, com vida útil de 1500L ou 6 meses. Indicador LED para troca de refil. Sistema de filtragem eficiente com redução de cloro livre e retenção de partículas. Bandeja coletora removível. Instalação fácil com kit incluso. Selo INMETRO. Medidas mínimas: Altura: 30 cm, Largura: 25 cm, Profundidade: 25 cm. Garantia mínima de 12 meses.	5	2	2	3	30	6	2	20	4	74



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

	2	UN	1	Refil de filtro de alta eficiência, projetado para purificadores de água eletrônico que oferecem temperaturas natural e gelada. Compatível com sistemas de filtragem que exigem a redução de cloro livre e retenção de partículas, garantindo a qualidade da água. Que possua vida útil de até 1500 litros ou 6 meses. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	10	6	6	20	60	12	4	120	10	248
Total					33	10	9	28	380	34	10	147	28	679

Legenda:

GP: Gabinete do Prefeito
SMAD: Secretaria Municipal de Administração
SMDEC: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
SMED: Secretaria Municipal de Educação
SMDESCH: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
SMMA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SMS: Secretaria Municipal da Saúde
SMDECT: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo
SMDR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

- SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado (para os lotes 1 a 8)
 NÃO, justificativa:

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

Entretanto, para o lote 9 (itens 1 e 2) o parcelamento não será adotado pois, na situação em questão, é necessário agrupar os itens, conforme justificativa anexada ao processo. Nessa situação, o caráter de parcelamento é afastado e a licitação segue com os itens agrupados na seguinte forma: Lote único, composto de dois itens.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**
 NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 07** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que os lotes de 1 a 8 não foram adjudicados, o que nos leva a solicitar a realização de um novo certame. Este fato foi levado em consideração na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar e serão observados na elaboração do Termo de Referência, decorrente deste documento. Para o lote 9, itens 1 e 2, não localizamos contratação anterior.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Não será admitida a subcontratação, objetivando maior controle sobre a fiscalização de qualidade dos produtos e prazos de entrega.
- b) Não será exigida garantia contratual conforme os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pois a contratação envolve apenas a entrega de bens materiais, sem serviços complexos ou obrigações de longo prazo. Garantias são primordiais em contratos de obras, serviços contínuos ou de grande complexidade, o que não se aplica a este caso.
- c) O prazo de garantia dos bens, complementar à garantia legal, será de: no mínimo, 9 (nove) meses para os lotes 3, 4, 5, 6, 9 - totalizando a garantia de 12 meses; e garantia complementar de 3 (três) meses para os lotes 7 e 8 - totalizando a garantia de 6 meses; ou conforme o prazo fornecido pelo fabricante, se superior. O prazo de garantia será contado a partir do primeiro dia útil seguinte à data do recebimento definitivo do objeto.
- d) A vistoria não será obrigatória, por se tratar de simples aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, produtos materiais cuja conformidade pode ser verificada por meio de documentos, como notas fiscais e certificados de qualidade.
- e) Legislação técnica aplicável: Para os lotes 1 e 2 ABNT NBR 8.460 – que trata dos recipientes transportáveis destinados ao acondicionamento de gás liquefeito de petróleo (GLP). Para o lote 3, a ABNT NBR 16242.
- f) Não será necessária solicitação de amostra.
- g) Não haverá necessidade de Atestado de Capacidade Técnica, por não se tratar de aquisição de itens ou serviços complexos.
- h) Não serão necessárias vedação ou indicação de marcas/modelos.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1: Realizar aquisição dos equipamentos e eletrodomésticos, de acordo com a demanda, através de Ata de Registro de Preços.

a.1) Viabilidade de mercado: A viabilidade de mercado foi comprovada através da análise do setor fornecedor dos produtos, neste caso, eletrodomésticos e utensílios, e da confirmação da existência de uma rede de fornecedores aptos a atender às necessidades da administração pública, dentro dos padrões exigidos.

- **Diversidade de fornecedores:** Existem diversos fornecedores que atendem aos requisitos de qualidade e segurança exigidos pela NBR (Normas Brasileiras de Referência), além de estarem capacitados para fornecer os produtos de acordo com os prazos estabelecidos.
- **Estabilidade no fornecimento:** O mercado apresenta estabilidade quanto ao fornecimento de eletrodomésticos e utensílios, com capacidade de manter uma oferta constante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- **Concorrência:** A análise de mercado também apontou que há concorrência suficiente entre os fornecedores, o que favorece a obtenção de preços mais competitivos e condições vantajosas para a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

a.2) Viabilidade econômica: A viabilidade econômica foi estabelecida com base em uma análise detalhada do impacto orçamentário das aquisições e do custo-benefício dos produtos, levando em consideração a disponibilidade orçamentária do ente público e a competitividade dos preços obtidos no processo licitatório.

- **Adequação ao orçamento:** O orçamento disponível foi avaliado e considerado compatível com a quantidade de produtos prevista nas compras. A viabilidade econômica também foi reforçada pela análise de que os preços registrados na ARP são competitivos, garantindo uma aquisição eficiente e sem extrapolar os limites financeiros previstos. Previsão de valor a ser gasto com a aquisição: R\$ 329.243,95.
- **Descontos e condições de pagamento:** A ARP possibilita a negociação de condições vantajosas, considerando-se o maior volume de compras, garantindo que os custos totais das aquisições sejam otimizados ao longo da vigência da Ata.
- **Impacto fiscal:** A execução do processo de aquisição de acordo com a ARP respeita as normas fiscais e orçamentárias estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando que o processo não comprometa as finanças públicas.

a.3) Viabilidade operacional: A viabilidade operacional foi confirmada pela análise das condições logísticas e administrativas necessárias para a execução do processo de compras, desde a formalização da Ata de Registro de Preços até a entrega dos produtos adquiridos.

- **Capacidade de entrega dos fornecedores:** Os fornecedores têm a capacidade logística e estrutural para realizar as entregas de forma pontual e conforme as especificações do edital. As condições de transporte, armazenamento e distribuição dos produtos são adequadas e viáveis.
- **Gestão eficiente do processo:** A administração pública possui as ferramentas e a equipe capacitadas para gerenciar e monitorar a execução da Ata, garantindo que as entregas sejam realizadas conforme os termos acordados e que as aquisições sejam feitas de acordo com a demanda real do órgão.
- **Controle de qualidade:** O processo operacional prevê o acompanhamento da qualidade dos produtos entregues, sendo os produtos recebidos pela comissão de recebimento, de modo definitivo, apenas se estiverem em conformidade com o produto requisitado.

Produto	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Botijão de gás liquefeito de petróleo GLP, material chapa aço, tipo gás propano-butano, capacidade botijão 13 Kg, normas técnicas ABNT 8.460. Características adicionais: vazio	58	R\$ 298,33	R\$ 17.303,14
Botijão de gás liquefeito de petróleo GLP, material chapa aço, tipo gás propano-butano, capacidade botijão 45 Kg, normas técnicas ABNT 8.460. Características adicionais: vazio	45	R\$ 343,00	R\$ 15.435,00
Estrado Modular Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 820 MM, Largura: 410 MM, Altura: 130 MM, Capacidade Carga: Até 1 T/M, cor branca, feito com material atóxico, 100% reciclável, atendendo as especificações da ABNT NBR 16242. Garantia mínima de 12 meses.	110	R\$ 114,93	R\$ 12.642,30
Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável ,	17	R\$ 2.795,45	R\$ 47.522,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

<p>Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos , Características Adicionais: Grelhas Em Ferro Fundido 40 Cm X 40 Cm, 04 Queimad , Quantidade Bocas: 4 U. Sem forno, medidas aproximadas Largura: 750 MM, Profundidade: 800 MM, Altura: 800 MM. Queimadores em Ferro Fundido, bandejas coletoras de resíduos em aço inox. Painel inferior em aço inoxidável. Sem forno. Baixa Pressão. Acompanhar kit de mangueira e válvula de gás. Gás tipo GLP. Garantia mínima de 12 meses.</p>			
<p>Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual , Comprimento: 1.510 MM, Largura: 1.180 MM, Altura: 800 MM, Tipo Uso: Cozinhar Alimentos , Quantidade Bocas: 6 UN, Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos. Grelhas 40 Cm X 40 Cm. Queimadores em Ferro Fundido, estrutura totalmente em aço inoxidável. Bandejas coletoras de resíduos em aço inox. Painel inferior em aço inoxidável. Sem forno. Baixa pressão. Acompanhar kit de mangueira e válvula de gás. Gás tipo GLP. Garantia mínima de 12 meses.</p>	24	R\$ 3.168,97	R\$ 76.055,28
<p>Máquina de Lavar Roupas Tipo: Automática , Capacidade mínima: 11 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Metálico , Material Cesto: Aço Inoxidável. Garantia mínima de 12 meses.</p>	38	R\$ 1.683,70	R\$ 63.980,60
<p>Máquina de Waffle, com quatro cavidades, revestimento antiaderente. Com controle de temperatura. Com alça isotérmica/fria. Potência de 1.000 à 1.200w. 220v. Garantia mínima de 6 meses.</p>	28	R\$ 178,65	R\$ 5.002,20
<p>Multiprocessador Alimentos Material: Plástico , Função: Pulsar (Cortar, Fatiar, Ralar, Moer, Misturar) , Tensão: 220 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Jarra Transparente / Pilão Processador. Uso doméstico. Capacidade total da jarra do processador de no mínimo 3 litros. Capacidade total da jarra do liquidificador de no mínimo 2 litros. Duas velocidades e função pulsar/turbo. Contendo bocal alimentador. Travas de segurança e pés antiderrapantes. Jarras em Bisfenol-A Free. Peças removíveis. Potência mínima de 1.000W.220V. Garantia mínima de 6 meses.</p>	37	R\$ 470,00	R\$ 17.390,00
<p>Purificador de água eletrônico com</p>	74	R\$ 586,27	R\$ 43.383,98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

temperaturas natural e gelada. Alimentação elétrica bivolt ou 220 v, potência mínima de 58W. Refis compatíveis, de fácil manuseio, com vida útil de 1500L ou 6 meses. Indicador LED para troca de refil. Sistema de filtragem eficiente com redução de cloro livre e retenção de partículas. Bandeja coletora removível. Instalação fácil com kit incluso. Selo INMETRO. Medidas mínimas: Altura: 30 cm, Largura: 25 cm, Profundidade: 25 cm. Garantia mínima de 12 meses.			
Refil de filtro de alta eficiência, projetado para purificadores de água eletrônico que oferecem temperaturas natural e gelada. Compatível com sistemas de filtragem que exigem a redução de cloro livre e retenção de partículas, garantindo a qualidade da água. Que possua vida útil de até 1500 litros ou 6 meses. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	248	R\$ 123,10	R\$ 30.528,80

b) Solução 2: Locação de Eletrodomésticos e Utensílios

a.1) Viabilidade de mercado: O mercado de locação de equipamentos tem crescido, especialmente em grandes centros urbanos, com empresas especializadas em fornecer e manter eletrodomésticos e utensílios para diversas finalidades (como fogões industriais, máquinas de lavar, entre outros). A locação permite que o contratante acesse produtos de alta qualidade, com atualização tecnológica constante e assistência técnica incluída. Entretanto, de acordo com a pesquisa realizada, ainda não existem potenciais fornecedores, especialmente no âmbito das contratações públicas.

a.2) Viabilidade econômica: Baixo custo inicial: A locação de equipamentos não exige grandes investimentos iniciais, o que pode ser vantajoso em termos de orçamento público. O custo é diluído ao longo do contrato, proporcionando maior controle financeiro e ajustando-se à capacidade orçamentária do município ou órgão público.

a.3) Viabilidade operacional: A administração pública pode optar por uma gestão sem necessidade de manutenção direta, uma vez que a empresa locadora assume a responsabilidade pela manutenção e substituição de equipamentos quebrados ou obsoletos. A locação permite ajustar as quantidades conforme a demanda, além de ser mais fácil substituir os equipamentos em caso de defeitos ou mudanças nas necessidades operacionais.

c) Solução 3: Parcerias e Contratos de Prestação de Serviços

c.1) Viabilidade de mercado: Parcerias estratégicas: Em vez de adquirir eletrodomésticos, uma alternativa pode ser a contratação de serviços especializados, como empresas que ofereçam soluções completas para a preparação de alimentos ou lavagem de roupas, por exemplo.

c.2) Viabilidade econômica: Evita custos com aquisição e manutenção; optando por contratar serviços terceirizados, o município ou órgão pode evitar os altos custos iniciais de aquisição de equipamentos e minimizar despesas com manutenção, reposição e atualização de aparelhos. Entretanto, por se tratar no presente caso de aquisições para usos distintos, haveria necessidade de diversos contratos diferentes para suprir tal necessidade, o que



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

no final poderia onerar mais o Município do que através da aquisição dos equipamentos. Além disso, o município conta com profissionais suficientes com capacitação para operar os equipamentos a serem adquiridos.

c.3) Viabilidade operacional: Não há necessidade de gestão de estoque ou controle de vida útil dos equipamentos, já que a empresa terceirizada ficaria responsável pela qualidade, entrega e operação dos utensílios.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Ao comparar as três soluções apresentadas, conclui-se que a aquisição dos equipamentos e eletrodomésticos, de acordo com a demanda, através de Ata de Registro de Preços, se destaca como a melhor alternativa para o município no momento, haja vista:

- **Viabilidade de Mercado:** O RP é um sistema amplamente utilizado e disponível no mercado, com uma grande oferta de fornecedores e ampla competitividade, garantindo diversidade de opções em termos de marcas e preços. Isso permite que a administração pública tenha acesso a melhores condições de compra e diversificação de opções.
- **Viabilidade Econômica:** O RP proporciona economia de escala, já que permite realizar compras em grande volume com condições de desconto. Além disso, o custo é previsível ao longo da vigência da ata, o que facilita o planejamento orçamentário. Comparado à locação ou contratação de serviços, o SRP tende a ser mais econômico a longo prazo, especialmente para aquisições frequentes e de maior volume.
- **Viabilidade Operacional:** O RP facilita a gestão das aquisições, pois as compras são feitas de forma simplificada e rápida durante o período da validade da ata, sem a necessidade de realizar novas licitações. Além disso, a manutenção e reposição de equipamentos são mais previsíveis, uma vez que os fornecedores registrados devem cumprir os prazos e condições estabelecidos. Isso proporciona mais controle e previsibilidade nas operações.

Portanto, a Ata de Registro de Preços é a solução mais vantajosa para o município, pois combina eficiência operacional, economia de custos e acesso a um mercado competitivo, tornando-a a opção mais adequada para atender à demanda de eletrodomésticos e utensílios no contexto atual.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução aquisição dos equipamentos e eletrodomésticos, de acordo com a demanda, através de Ata de Registro de Preços.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 14 de Abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Fabiana Roberta Gullo

Diretora Departamento Administrativo

Responsável pela Demanda

Glaé Corrêa Machado

Secretária Municipal de Educação

Autoridade Responsável